



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 069/2024

De 05 de fevereiro de 2024

Nomeia Membros para compor a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais de Canarana- MT, e dá outras Providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais conforme as Leis Complementares n° 123/2014 e n°125/2014.

I - Representando a Secretaria de Gestão Governamental:

- Adirma Rosa Guimarães Koester;

II - Representando a Secretaria de Finanças:

- Frankeslane da Rosa Alves Guimarães;

- Sheila Cristina Pasqualoti;

III - Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

- Ruberlan da Silva Rezende;

- Lédio da Silva Santos;

IV- Representando o Departamento de Recursos Humanos:

- Marilde da Silva Ramos;

- Milena Santos de Oliveira;

V - Representando o Sindicato dos Servidores Público Municipais;

- Valdeson Damaceno Oliveira;

- Airton Pereira Mesquita.

VI - Chefe imediato de cada servidor.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 306/2023, de 05 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 05 de fevereiro de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 29 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA Prefeito Municipal	AUTO SOCORRO ARAGUAIA LTDA - ME ALCIR ROBERTO DELLA COSTA CONTRATADA
ROBERTO FERNANDES SALES FISCAL DO CONTRATO	
TESTEMUNHA: NOME:	NOME :
CPF N°	CPF N°

PORTARIA N° 069/2024**Portaria N° 069/2024**

De 05 de fevereiro de 2024

Nomeia Membros para compor a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais de Canarana- MT, e dá outras Providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais conforme as Leis Complementares nº 123/2014 e nº125/2014.

I - Representando a Secretaria de Gestão Governamental:

- Adirma Rosa Guimarães Koester;

II – Representando a Secretaria de Finanças:

- Frankeslane da Rosa Alves Guimarães;

- Sheila Cristina Pasqualoti;

III – Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

- Ruberlan da Silva Rezende e

- Lédio da Silva Santos;

III – Representando o Departamento de Recursos Humanos:

- Marilde da Silva Ramos e

-Milena Santos de Oliveira;

IV - Representando o Sindicato dos Servidores Público Municipais;

- Valdeson Damaceno Oliveira;

-Ailton Pereira Mesquita.

V - Chefe imediato de cada servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº306/2023, de 05 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 05 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 017/2023

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, matrícula 6083, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GERALDO FERREIRA DA CRUZ - ME**, inscrita no CNPJ nº 44.488.387/0001-42, estabelecida na Sítio GR, Lote 64 – S/N, Assentamento Suia, Zona Rural, Canarana-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GERALDO FERREIRA DA CRUZ**, portador do RG nº 1**27**-1 SSP/MT e CPF nº ***.615.***-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **Prorrogação da vigência do contrato** por mais **30** (trinta) dias, ficando estendida **até o dia 07/03/2024**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A administração se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do presente contrato para que possa iniciar o ano letivo de 2024 no dia 05/02/2024, fato que, encontra-se em andamento e com realização prevista para o dia 07/02/2024 a realização do pregão eletrônico nº 001/2024 que tem por objeto a contratação de empresa para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano de 2024, justificando assim a necessidade de prorrogação por mais 30 (trinta) dias para que não cause nenhum prejuízo aos alunos. Ademais serão mantidos os mesmos valores por quilometro ofertado em 2023, fatio que não estará causando nenhum prejuízo aos cofres públicos.

2.2. O presente aditivo encontra embasamento legal nos artigos 57, § 1º, c/c inciso II, amparado também pelas Cláusulas do Contrato Originário.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



RESOLVE:

Art. 1º - Designar ENISIO MELATO, matrícula nº 7966, servidor no cargo de Coordenador de Aeródromo e Responsável AVSEC, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo Licitatório nº 008/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 - cujo objeto é a contratação de empresa promotora de shows artístico para realização de show com a dupla sertaneja "MÁRIO & THIZIL" a ser realizado no dia 15/02/2024 em comemoração ao aniversário do Município de Canarana MT, conforme especificações do edital.

Art. 2º - Nomear EZEQUIAS MAGALHÃES DE LIMA, matrícula nº 4664, no cargo de Gerente do APLIC, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

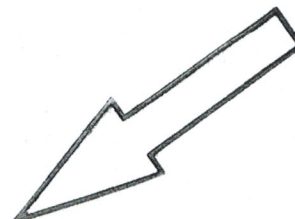
Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 02 de Fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2024



De 05 de fevereiro de 2024

Nomeia Membros para compor a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais de Canarana- MT, e dá outras Providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais conforme as Leis Complementares nº 123/2014 e nº125/2014.

I - Representando a Secretaria de Gestão Governamental:

Adirma Rosa Guimarães Koester;

II – Representando a Secretaria de Finanças:

Frankeslane da Rosa Alves Guimarães;

Sheila Cristina Pasqualoti;

II – Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

Ruberlan da Silva Rezende e

Léidio da Silva Santos;

III – Representando o Departamento de Recursos Humanos:

Marilde da Silva Ramos e

Milena Santos de Oliveira;

IV - Representando o Sindicato dos Servidores Público Municipais;

Valdeson Damaceno Oliveira;

Airton Pereira Mesquita.

V - Chefe imediato de cada servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº306/2023, de 05 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 05 de fevereiro de de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA - 8º ADITIVO CONTRATO Nº 030/2023

A Prefeitura de Canarana - MT, em correção a publicação do EXTRATO DO 8º ADITIVO DO CONTRATO 030/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), Diário Oficial de Contas (TCE-MT) e Diário Oficial Estado (DOE), comunica a todos que:

ONDE SE LÊ:

RS 10.684.162,64 (Dez milhões seiscentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).